

MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES EM 18/09/18

DECRETO Nº 3090, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito o Decreto nº 3043, de 31 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 3043, de 31 de agosto de 2018, que nomeou CAMILA MORAIS DO PRADO, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CADASTRO DO SISTEMA VIÁRIO - CC-5 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Sedur.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de setembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

imm